Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 224 /2010 Proc. 31 328 Of. 474/2010

AUTOR: Armando Teixeira Brene

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito o plantio de árvores frutíferas

Oficie-se.
Pompéia 24/05/2010
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de **efetuar o plantio de árvores frutíferas em algumas áreas verdes da cidade, com o devido planejamento.**

JUSTIFICATIVA: Além de integrar com o paisagismo urbanístico, o plantio de árvores frutíferas irá despertar e conscientizar ainda mais a população sobre a importância da produção de frutas e seus benefícios na alimentação.

Cabe lembrar da necessidade de realizar estudos para planejar o maior aproveitamento do espaço disponível, com maior penetração das águas pluviais na terra, e principalmente, para adaptar a arborização às situações de cada local, considerando as redes de energia e comunicação, a segurança, as leis, as áreas de estacionamento, como também, dentro do possível, as preferências dos moradores em cada bairro.

A Administração Municipal poderia ainda planejar o plantio das referidas mudas nas margens da rodovia.

Caso o Chefe do Executivo atenda esta sugestão, gostaria de me colocar à disposição para a doação de várias mudas de árvores frutíferas, tais como: abacate, cajá-manga, abiu, manga, dentre outras.

Sala das Sessões,
Pompeia, 24 de maio de 2010.

Armando Teixeira Brene
Vereador – PT